



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO  
CURSO DE MEDICINA**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE 2025**

O MedAprova (MEDAPROVA) é um cursinho popular comunitário da Universidade Federal do Acre (UFAC), sendo coordenado por professores e alunos do curso de Medicina. Através deste edital torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas no curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2025.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** O MEDAPROVA, projeto de extensão da Universidade Federal do Acre (UFAC), é um curso pré-vestibular gratuito idealizado por alunos de Medicina da UFAC. Objetiva auxiliar na democratização do acesso ao ensino superior para acreanos, em especial o ingresso na UFAC.;

**1.2** O processo seletivo será dividido em 2 (duas) fases. Ambas as fases serão realizadas presencialmente;

**1.3** As atividades do projeto serão desenvolvidas preferencialmente de forma presencial durante o ano letivo de 2025.

**2. DAS VAGAS**

O MEDAPROVA selecionará candidatos para preenchimento de vagas no curso preparatório supracitado, conforme as categorias a seguir:

<b>Código</b>	<b>Categoria</b>	<b>Vagas</b>	<b>Pré-requisitos</b>
A	Aluno do ensino médio de escolas públicas	25	Estar matriculado no ensino médio em escola pública ou em escola filantrópica ou em escola particular como bolsista integral.
B	Egresso do ensino médio	20	Ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou em escola filantrópica ou em escola particular como bolsista integral.
C	Ampla concorrência	12	Não há exigência de pré-requisitos
D	Alunos portadores de deficiência	8	Ser portador de deficiência física ou mental.
E	Egressos do MEDAPROVA	5	Ter sido aluno do MEDAPROVA

### **3. RECURSOS OFERECIDOS**

**3.1** Os alunos do MEDAPROVA serão preparados para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a partir dos conteúdos e bases pedagógicas assinaladas pelo edital do exame e da liberdade pedagógica inequívoca de professores e monitores;

**3.2** Os alunos do MEDAPROVA terão acesso a aulas presenciais e eventualmente online;

**3.3** Os alunos do MEDAPROVA terão acesso ao material didático fornecido pelos parceiros do cursinho, além de cursos e oficinas. Materiais autorais de professores e monitores, simulados periódicos ao longo do ano letivo e eventos também serão ofertados.

**3.4. As aulas ocorrerão diariamente de 18h30 às 20h45.**

### **4. REQUISITOS**

**4.1** Atender os pré-requisitos para concorrer à uma vaga, descritos no item 2.

**4.2** Possuir meios para acompanhar assiduamente as atividades e usufruir de ambiente com acesso à internet e com algum dispositivo capaz de acessar às plataformas do Google Meet, Google Sala de Aula, Google Drive e aplicativos de mensagens, como WhatsApp;

**4.3** Residir na região metropolitana de Rio Branco, Acre.

**4.4** Participar de todas as etapas do Processo Seletivo e cumprir todos os requisitos.

**4.5** Alcançar pelo menos 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** A inscrição no processo seletivo deverá ser realizada de forma remota, do dia **05 de fevereiro ao dia 19 de fevereiro de 2025, até às 23:59h** (*Fuso horário: Rio Branco, AC (GMT-5)*)

**5.2 Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (Trinta)**

**5.3** A inscrição será realizada através do evento na plataforma Event3, com link disponível na rede social oficial do projeto, o Instagram @medaprovaufac;

**5.3.1** Link para realização da inscrição:

<https://www.event3.com.br/processo-seletivo-medaprova-2025-528634>

**5.3.2** Só serão aceitas inscrições realizadas pela plataforma Event3 e pelo link oficial (item 5.3.1) e após o vencimento da data limite mencionada no item 5.1 não será mais possível realizar inscrições.

**5.4** É de responsabilidade exclusiva do candidato, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, dispondo o MEDAPROVA do direito de excluir do processo seletivo aquele que forneceu dados incorretos ou incompletos, bem como, se constatado, a qualquer tempo, que os mesmos são inverídicos.

**5.4.1** A exclusão do candidato por ilegitimidade das informações poderá ocorrer em qualquer etapa do processo seletivo, inclusive durante o ato da matrícula.

**5.5** Não será aceito solicitação de inscrição com outra condição ou por meio diverso do previsto neste edital.

**5.6** Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo efetuar o deferimento ou indeferimento das inscrições, em qualquer etapa do processo seletivo.

**5.7** A análise dos documentos exigidos e enviados por cada candidato será feita na fase das matrículas, neste momento será feita a avaliação dos requisitos previstos no edital; dados insuficientes, incompletos ou incorretos serão motivos para indeferimento do candidato.

## **6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento das datas e horários. Assim, todo candidato faltante, em qualquer etapa, será excluído do Processo Seletivo, independentemente do motivo da falta. É válido ressaltar que todas as etapas serão realizadas presencialmente;

**6.2** A comissão do processo seletivo se reserva no direito de alterar as datas e os locais fornecidos. Essas possíveis mudanças serão comunicadas nas mídias descritas neste edital e retificadas por novo edital, se necessário.

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
<b>05/02</b>	Início das inscrições
<b>19/02</b>	Término das inscrições às 23h59m*
<b>23/02</b>	1 fase – Prova diagnóstica
<b>27/02</b>	Divulgação do resultado da prova diagnóstica e da lista dos candidatos por horários da 2º fase
<b>08-09/03</b>	2ª fase – Entrevistas
<b>10/03</b>	Divulgação da lista convocados para a matrícula
<b>12/03 – 14/03</b>	Matrícula
<b>17/03</b>	Início das aulas

## **7. PROVA DIAGNÓSTICA**

**7.1** Sobre as orientações para a Prova Diagnóstica:

**7.1.1** A Prova Diagnóstica ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2025 nas dependências da Universidade Federal do Acre, com abertura às 08h e fechamento às 9:00h (Horário local de Rio Branco, Acre);

**7.1.2** Em nenhuma hipótese o candidato poderá refazer a prova em outro dia e horário diferentes do estabelecido neste edital;

**7.1.3** O MEDAPROVA reitera que não se responsabilizará por eventuais imprevistos que o participante possa ter;

**7.2** Sobre o formato da Prova Diagnóstica:

**7.2.1** A prova diagnóstica possui 60 (sessenta) sendo sessenta questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, sendo somente uma correta;

**7.2.2** O conteúdo da prova diagnóstica é dividido da seguinte forma:

Linguagens	15 (quinze) questões de múltipla escolha, incluindo Gramática, Literatura e Interpretação
Ciências da natureza	15 (quinze) questões de múltipla escolha, incluindo Física, Química e Biologia
Ciências humanas	15 (quinze) questões de múltipla escolha, incluindo Geografia, História, Filosofia e Sociologia
Matemática	15 (quinze) questões de múltipla escolha

## **8. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

**8.1** Sobre a convocação em primeira chamada:

**8.1.1** A lista com os 70 candidatos convocados para matrícula, em primeira chamada, será publicada na página do Instagram no dia 10 de março;

**8.1.2** Cada candidato convocado também será informado por e-mail;

**8.1.3** A entrega dos documentos de matrícula será realizada de forma online nos dias 12, 13 e 14 de março,

**8.1.4** Alunos menores de idade deverão obrigatoriamente por meio de formulário eletrônico (Google Forms), que será disponibilizado aos candidatos aprovados a partir do dia 12 de março; anexar os termos assinados pelo seu responsável legal;

**8.1.5** A matrícula do candidato somente será homologada com a devida entrega de documentação;

**8.2** Sobre a convocação para excedentes:

**8.2.1** Caso não sejam preenchidas as 70 (setenta) vagas disponíveis na primeira chamada, será publicada nas redes sociais do MEDAPROVA uma lista com os candidatos convocados para matrícula em segunda chamada e assim sucessivamente;

### 8.3 Sobre o início das aulas:

**8.3.1** A aula inaugural do MEDAPROVA acontecerá no dia 17 de março, segunda-feira, às 18h30 no Bloco de Medicina da Universidade Federal do Acre e terá caráter de apresentação sobre o projeto para os alunos;

**8.3.2** Serão convocados os participantes que cumpriram todos os pré-requisitos do processo seletivo, caso a comissão identifique alguma divergência em relação a documentação enviada, o candidato poderá ser desligado do processo seletivo em qualquer etapa, inclusive após a realização da primeira e segunda etapas.

## 9. DA MATRÍCULA

**9.1** A matrícula será realizada de forma online, por meio de formulário eletrônico (Google Forms), que será disponibilizado aos candidatos aprovados a partir do dia 12 de março.

**9.2** Os candidatos serão convocados conforme classificação;

**9.3** Os candidatos aprovados deverão anexar para matrícula os seguintes documentos:

**9.4** Documento de identidade oficial com foto, frente e verso;

**9.5** Cadastro de Pessoa física (CPF);

**9.6** Comprovantes de que se enquadra na categoria para a qual realizou o processo seletivo;

**9.7** Declaração de matrícula ou certificado de conclusão de ensino médio em escola pública, filantrópica ou particular para os participantes do código "A" e "B" (item 2);

**9.8** Para os participantes de escolas particulares, anexar, também, declaração de bolsista integral;

**9.9.** As declarações podem ser referentes ao ano letivo de 2024/2025, para os alunos do último ano do ensino médio, código "A";

**9.10** Para os candidatos PCDs, deverá ser entregue documento comprobatório de deficiência;

**9.11** Candidatos menores de 18 anos, deverão entregar assinado um termo de um responsável legal maior de 18 anos;

**9.12** Caso o candidato não cumpra com os requisitos necessários enunciados nos itens 2 e 4 acarretará a perda da vaga e o direito à matrícula.

## 10. DA PERMANÊNCIA NO CURSO

**10.1** Para a permanência no curso, o aluno deverá cumprir a carga horária mínima exigida e as atividades obrigatórias;

**10.2** As atividades obrigatórias e carga horária mínima serão acertadas no ato da matrícula, com a assinatura do termo de responsabilidade.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo MEDAPROVA 2025, bem como a desobediência às instruções e exigências registradas neste Edital, resultará na desclassificação do candidato;

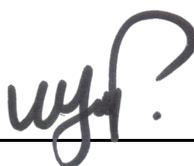
**11.2** A Comissão do Processo Seletivo de Alunos MEDAPROVA 2025 se reserva no direito de alterar qualquer informação contida neste edital, caso seja necessária, não cabendo nenhum tipo de recurso dos candidatos para com a comissão. Tais mudanças serão comunicadas nas mídias descritas neste edital e retificadas por novo edital, se necessário;

**11.3** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela comissão do processo seletivo em confluência com a diretoria do MEDAPROVA.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O MEDAPROVA agradece a todos os candidatos por acreditarem nesse sonho. Além disso, reiteramos o compromisso de ser um movimento social que busca a transformação da sociedade através de uma educação popular e libertadora. Nossa preocupação, em relação ao educando, está além de tão somente possibilitar o ingresso nas instituições de ensino superior, mediante aprovação no vestibular, mas também na formação de indivíduos capazes de participar dos debates relevantes às transformações da realidade social. Por fim, desejamos boa sorte aos candidatos e até o primeiro dia de aula!

Rio Branco AC, 05 de Fevereiro de 2025



Wagner Jesus Pinto

Coordenador docente do projeto



Thalysson Santos da Silva

Coordenador geral



Veronica Izabel Saturnino Camargo

Coordenadora geral